



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 143/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

001/2021

O Município de Santana do Manhuaçu, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Major Custódio, nº. 96, Bairro Centro, Santana do Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ sob nº. 18.385.146/0001-68, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Francisco de Paulo Freitas, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14 da Lei Ordinária Nacional nº 11.947/2009 e nas Resoluções do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE –, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do PNAE, durante o período de 12(doze)meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia **31/08/2021**, às **09:00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu/MG, localizada a Rua Major Custódio, nº 96, Bairro Centro, Santana do Manhuaçu/MG.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Chamamento Público é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

atendimento ao PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios
abaixo:

Item	Produto	Especificação	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	ABACATE	KG	240	ABACATE: Fruto desenvolvido, tamanho médio, com casca bem lisa, fina e verde, não pode estar maduro.	R\$ 2,45	R\$ 588,00
02	ABÓBORA MADURA OU MORANGA	KG	700	ABÓBORA MADURA OU MORANGA: tamanho padrão e coloração uniforme; brilhante sem rupturas; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de fertilizantes.	R\$ 2,90	R\$ 2.030,00
03	ABOBRINHA	KG	400	ABOBRINHA: tamanho médio, uniforme, cor uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície	R\$ 3,46	R\$ 1.384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

				externa. Livre de fertilizantes.		
04	ACEROLA	KG	160	ACEROLA: In natura, vermelha, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isentam de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 9,33	R\$ 1.492,80
05	ALFACE	KG	1600	ALFACE: Fresca, com grande volume de folhas, de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de picadas de inseto. Livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (Caramujos) e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	R\$ 4,55	R\$ 7.280,00
06	ALHO	KG	80	ALHO: alho nacional, cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	R\$ 29,75	R\$ 2.380,00
07	BANANA DA TERRA	KG	1000	BANANA DA TERRA: sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos. Pronta para o consumo, não pode estar	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

				verde nem passada, nem machucada. As bananas deverão ter tamanho de médio a grande.		
08	BANANA PRATA	KG	1000	BANANA PRATA: sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos. Pronta para o consumo, não pode estar verde nem passada, nem machucada. As bananas deverão ter tamanho de médio a grande.	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
09	BATATA INGLESA	KG	3500	BATATA INGLESA: tamanho médio, inteira e limpa, lisa, com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 2,97	R\$ 10.395,00
10	BATATA BAROA	KG	320	BATATA BAROA: serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. Não estarem danificadas por	R\$ 6,43	R\$ 2.057,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

				quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, terra aderente à casca.		
11	BATATA DOCE	KG	200	BATATA DOCE: serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades e terra aderente à casca.	R\$ 3,35	R\$ 670,00
12	BETERRABA	KG	200	BETERRABA: fresca, de boa qualidade e firme, casca limpa. Lisa e de cor vermelha intensa. Estarem livres de enfermidades e terra aderente à casca	R\$ 3,44	R\$ 688,00
13	BRÓCOLIS	KG	320	BRÓCOLIS: com talos verdes, firmes, flores bem fechadas e verdes, folhas viçosas, o corte do talo deve estar limpo e sem	R\$ 10,25	R\$ 3.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

				amolecimento. Livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (Caramujos) e larvas; ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		
14	CAPIM CIDREIRA	KG	60	CAPIM CIDREIRA OU CAPIM LIMÃO: Fresca, apresentando tamanho padrão; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e Livre de fertilizantes.	R\$ 7,25	R\$ 435,00
15	TOMATE	KG	480	TOMATE: tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	R\$ 5,60	R\$ 2.688,00
16	CEBOLA DE CABEÇA	KG	64	CEBOLA DE CABEÇA: isento de sujidades, substâncias terrosas, tamanho	R\$ 4,35	R\$ 278,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

				médio e maturação.		
17	CEBOLINHA	KG	32	CEBOLINHA: com molho graúdo, viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, Livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (Caramujos) e larvas; ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 7,00	R\$ 224,00
18	CENOURA	KG	1000	CENOURA: fresca e firme, casca limpa, lisa e de cor alaranjada vivo, tamanho médio. Livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (Caramujos) e larvas; ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 3,47	R\$ 3.470,00
19	CHUCHU	KG	200	CHUCHU: tamanho médio, coloração de Verde Claro a Verde Escuro; Não apresentar os Defeitos podridão, Murcho, passado ou outros defeitos	R\$ 2,28	R\$ 456,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

				que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de fertilizantes;		
20	COUVE	KG	1000	COUVE: fresca, apresentando tamanho médio e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, em molhos graúdos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e Livre de fertilizantes;	R\$ 5,13	R\$ 5.130,00
21	COUVE-FLOR	KG	20	COUVE-FLOR: cabeças compactas fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, firme, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de sujidades, resíduos de fertilizantes, parasitas ou larvas.	R\$ 8,28	R\$ 8.280,00
22	ESPINAFRE	KG	10	ESPINAFRE: na cor verde escuro	R\$ 5,59	R\$ 55,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

				brilhante; deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho; Não apresentar os defeitos como: amarelado, murcho. E Livre de fertilizantes;		
23	FEIJÃO CARIOCA	KG	300	FEIJÃO CARIOCA: Feijão 1ª qualidade, íntegro, com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação livre de fertilizante ou outras substâncias químicas, acondicionados em embalagens de 2 a 5 kg cada com a identificação do produtor.	R\$ 9,050	R\$ 2.715,00
24	FEIJÃO PRETO	KG	1200	FEIJÃO PRETO: Feijão 1ª qualidade, íntegro, com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou	R\$ 9,13	R\$ 10.956,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

				corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou livre fertilizante ou outras substâncias químicas, acondicionados em embalagens de 2 a 5 kg cada com a identificação do produtor.		
25	FUBÁ DE MILHO	KG	400	FUBÁ DE MILHO: produto obtido pela moagem do grão de milho de primeira qualidade, devendo ser fabricada a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de material terroso e parasita. Aspecto fino, amarelo, livre de umidade, acondicionados em embalagem de 1 kg, com etiqueta de identificação da associação, do agricultor e da data de validade.	R\$ 4,25	R\$ 1.700,00
26	INHAME JAPONÊS	KG	800	INHAME JAPONÊS: tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto	R\$ 3,54	R\$ 2.832,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

				e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos. e livre de fertilizantes;		
27	LARANJA CAMPISTA	KG	500	LARANJA CAMPISTA: Tamanho médio, casca lisa, fina e brilhante, suculenta e doce, de primeira qualidade, não pode estar murcha e livre de fertilizantes;	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
28	LIMÃO	KG	300	LIMÃO: Tipo galego Taiti ou rosa; de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	R\$ 2,48	R\$ 744,00
29	MANDIOCA	KG	2500	MANDIOCA: tipo branca ou amarela, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem fermento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos	R\$ 3,15	R\$ 7.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

				aderentes à espécie externa e isenta de umidade.		
30	MANGA	KG	200	MANGA: In natura, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isentam de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 5,23	R\$1.046,00
31	MANJERICÃO	KG	30	MANJERICÃO: brilhante, sem sinais de amarelamento; isenta de sujidades, parasitas (Caramujos) e larvas; ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$10,00	R\$ 300,00
32	PIMENTÃO VERDE	KG	200	PIMENTÃO VERDE: apresentando casca e Polpa com coloração verde e formato cônico a retangular; não apresentar os defeitos podridão, ferimento, deformação grave, murcho ou virose. Sem agrotóxico	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
33	QUIABO	KG	150	QUIABO: Formato cilíndrico, liso e coloração da casca verde a	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

				verde escura; devendo apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; Não apresentar defeitos como podridão, murcho, ferimento ou passado, com resistência consumível (flexível).		
34	REPOLHO BRANCO	KG	320	REPOLHO BRANCO: Repolho branco, liso e fresco. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de enfermidades, sem rachaduras ou cortes, livres de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 2,83	R\$ 905,60
35	SALSINHA	KG	45	SALSINHA: molhos graúdos, viçosas, brilhantes, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escuras e murchas.	R\$ 6,50	R\$ 292,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

36	TANGERINA PONKAN	KG	300	TANGERINA PONKAN: Primeira qualidade, tamanho médio de coloração uniforme, casca intacta, com brilho, sem fermentos e defeitos.	R\$ 2,68	R\$ 804,00
37	VAGEM	KG	200	VAGEM: Fresca, tamanho e coloração uniforme, devem ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
38	MELÂNCIA	KG	320	MELÂNCIA: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	R\$ 1,90	R\$ 608,00
39	MAMÃO	KG	320	MAMÃO PAPAIA: in natureza, maduro, tamanho médio, sem pontos	R\$ 3.030	R\$ 969,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

				escuros, sem amassados, propriedades organolépticas características. Para consumo na semana.		
40	ABACAXI	KG	160	ABCAXI: de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada.	R\$ 5,10	R\$ 816,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$: 96.188,90	

2. FONTE DE RECURSOS

2.1. Recursos provenientes do 02004.0412200012.150 33903000000 (FICHA 65) FONTE 100, 02006.1230600112.051 33903000000 (FICHA 122) FONTE 144.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.2. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

3.2.1. O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 3.2.1.1. a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3.2.1.2. o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- 3.2.1.3. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- 3.2.1.4. a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- 3.2.1.5. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.
- 3.2.1.6. prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- 3.2.1.7. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 3.2.1.8. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 3.2.1.9. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452/1943.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

- 3.3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
 - 3.3.1.1. a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - 3.3.1.2. o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
 - 3.3.1.3. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

3.3.1.4. a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

3.3.1.5. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.2.1.6. prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

3.2.1.7. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.2.1.8. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.2.1.9. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452/1943.

3.4. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

3.4.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

3.4.1.1. a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3.4.1.2. o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

3.4.1.3. a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

3.4.1.4. as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

3.4.1.5. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

3.4.1.6. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

3.4.1.7. a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

3.4.1.8. a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

3.4.1.9. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.4.1.10. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.4.1.11. prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

3.4.1.12. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.4.1.13. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.4.1.14. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452/1943;

3.4.1.15. Declaração do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República de 1988 – CR/88.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme **Anexos I, II ou III** deste edital.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado **02(dois)**, dias após o prazo da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

publicação da relação dos proponentes e no prazo de **05(cinco)** dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até **03 (três)**, dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

5.2.1. o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

5.2.2. o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

5.2.3. o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

5.2.4. o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.2.5. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

5.2.5.1. os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

5.2.5.1.1. para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

5.2.5.1.2. no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

5.2.5.2. os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei Ordinária Nacional nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

5.2.5.3. os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

5.2.5.3.1. no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

5.2.5.3.2. em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produto	Quant.	Local de Entrega	Periodicidade de entrega (Semanal, quinzenal)
ABACATE: Fruto desenvolvido, tamanho médio, com casca bem lisa, fina e verde, não pode estar maduro.	240	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
ABÓBORA MADURA OU MORANGA: tamanho padrão e coloração uniforme; brilhante sem rupturas; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de fertilizantes.	700	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
ABOBRINHA: tamanho	400	Escola Municipal	Semanal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

médio, uniforme, cor uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Livre de fertilizantes.		Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, Nº45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	
ACEROLA: In natura, vermelha, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isentam de sujidades, parasitas e larvas	160	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, Nº45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
ALFACE: Fresca, com grande volume de folhas, de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de picadas de inseto. Livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (Caramujos) e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	1600	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, Nº45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
ALHO: alho nacional, cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	80	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, Nº45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
BANANA DA TERRA: sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos. Pronta para o consumo, não pode estar verde nem passada, nem machucada. As bananas deverão ter tamanho de médio a grande.	1000	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, Nº45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

<p>BANANA PRATA: sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos. Pronta para o consumo, não pode estar verde nem passada, nem machucada.</p> <p>As bananas deverão ter tamanho de médio a grande.</p>	1000	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
<p>BATATA INGLESA: tamanho médio, inteira e limpa, lisa, com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade</p>	3500	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
<p>BATATA BAROA: serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, terra aderente à casca.</p>	320	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
<p>BATATA DOCE: serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades e terra aderente à casca.</p>	200	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
<p>BETERRABA: fresca, de boa qualidade e firme, casca limpa. Lisa e de cor vermelha intensa. Estarem livres de enfermidades e terra aderente à casca.</p>	200	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

		do Manhuaçu/MG.	
BRÓCOLIS: com talos verdes, firmes, flores bem fechadas e verdes, folhas viçosas, o corte do talo deve estar limpo e sem amolecimento. Livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (Caramujos) e larvas; ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	320	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, Nº45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
CAPIM CIDREIRA OU CAPIM LIMÃO: Fresca, apresentando tamanho padrão; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e Livre de fertilizantes.	60	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, Nº45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
TOMATE: tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	480	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, Nº45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
CEBOLA DE CABEÇA: isento de sujidades, substâncias terrosas, tamanho médio e maturação.	64	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, Nº45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
CEBOLINHA: com molho graúdo, viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, Livre de fertilizantes; isenta de	32	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos	Semanal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

sujidades, parasitas (Caramujos) e larvas; ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		Pires, Nº45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	
CENOURA: fresca e firme, casca limpa, lisa e de cor alaranjada vivo, tamanho médio. Livre de fertilizantes; isenta de sujidades, parasitas (Caramujos) e larvas; ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	1000	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, Nº45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
CHUCHU: tamanho médio, coloração de Verde Claro a Verde Escuro; Não apresentar os Defeitos podridão, Murcho, passado ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de fertilizantes;	200	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, Nº45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
COUVE: fresca, apresentando tamanho médio e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, em molhos graúdos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e Livre de fertilizantes;	1000	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, Nº45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
COUVE-FLOR: cabeças compactas fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, firme, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de sujidades, resíduos de fertilizantes, parasitas ou larvas.	20	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, Nº45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
ESPINAFRE: na cor verde escuro brilhante; deverá	10	Escola Municipal Cornélia Andrade	Semanal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

apresentar homogeneidade visual de tamanho; Não apresentar os defeitos como: amarelado, murcho. E Livre de fertilizantes;		de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	
FEIJÃO CARIOCA: Feijão 1ª qualidade, íntegro, com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação livre de fertilizante ou outras substâncias químicas, acondicionados em embalagens de 2 a 5 kg cada com a identificação do produtor.	300	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
FEIJÃO PRETO: Feijão 1ª qualidade, íntegro, com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou livre fertilizante ou outras substâncias químicas, acondicionados em embalagens de 2 a 5 kg cada com a identificação do produtor.	1200	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
FUBÁ DE MILHO: produto obtido pela moagem do grão de milho de primeira qualidade, devendo ser fabricada a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de material terroso e parasita. Aspecto fino, amarelo, livre de umidade, acondicionados em	400	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

embalagem de 1 kg, com etiqueta de identificação da associação, do agricultor e da data de validade.			
INHAME JAPONÊS: tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos. e livre de fertilizantes;	800	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
LARANJA CAMPISTA: Tamanho médio, casca lisa, fina e brilhante, suculenta e doce, de primeira qualidade, não pode estar murcha e livre de fertilizantes;	500	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
LIMÃO: Tipo galego Taiti ou rosa; de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	300	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
MANDIOCA: tipo branca ou amarela, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes à espécie externa e isenta de umidade.	2500	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
MANGA: In natura, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isentam de sujidades, parasitas e larvas.	200	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45,	Semanal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

		Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	
MANJERICÃO: brilhante, sem sinais de amarelamento; isenta de sujidades, parasitas (Caramujos) e larvas; ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	30	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
PIMENTÃO VERDE: apresentando casca e Polpa com coloração verde e formato cônico a retangular; não apresentar os defeitos podridão, fermento, deformação grave, murcho ou virose. Sem agrotóxico	200	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
QUIABO: Formato cilíndrico, liso e coloração da casca verde a verde escura; devendo apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; Não apresentar defeitos como podridão, murcho, fermento ou passado, com resistência consumível (flexível).	150	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
REPOLHO BRANCO: Repolho branco, liso e fresco. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de enfermidades, sem rachaduras ou cortes, livres de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas	320	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
SALSINHA: molhos graúdos, viçosas, brilhantes, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escuras e murchas.	45	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45,	Semanal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

		Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	
TANGERINA PONKAN: Primeira qualidade, tamanho médio de coloração uniforme, casca intacta, com brilho, sem ferimentos e defeitos.	300	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
VAGEM: Fresca, tamanho e coloração uniforme, devem ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte	200	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
MELÂNCIA: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	320	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
MAMÃO PAPAIA: in natura, maduro, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, propriedades organolépticas características. Para consumo na semana.	320	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ABCAXI: de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada	160	Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas. Praça Intendente José Domingos Pires, N°45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.	Semanal
--	-----	--	---------

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de comprovante de entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

Quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santana de Manhuaçu/MG, através do e-mail licitacao.santanadomanhuaçu@yahoo.com e do site <https://santanadomanhuacu.mg.gov.br/>.

8.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

8.2.1. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEx.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

8.2.2. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00

Santana do Manhuaçu 06 de Agosto de 2021.

FRANCISCO DE PAULO FREIRAS

Prefeito Municipal

LIDIANE ROBERTA BAIA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 143/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA/CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº001/2021

ANEXO I

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/ CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail		6. DDD/Fone	7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com		14. Nº de Associados com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	a Lei nº 11.326/2006	DAP Física		
15. Nome do representante legal	16. CPF	17. DDD/Fone		
18. Endereço		19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF		
4. Endereço		5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	
OBS: * Preço publicado no Edital nº. 143/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 143/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA/CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2021.

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021		
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
GRUPO INFORMAL		
1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. E-mail (quando houver)		7. Fone
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
				Total do Projeto:	

OBS: * Preço publicado no Edital nº 143/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

				Total do Projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 143/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA/CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2021.

ANEXO III

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8. E-mail
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor		CPF:	
		Individual			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 143/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA/CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2021.

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

O(A) (nome do Grupo Formal) _____,
CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede
_____ neste ato
representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de
Venda) _____, portador (a) da
Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos
termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do
limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e
Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta
Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei Ordinária Nacional nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – e demais documentos normativos, no que couber.

Santana do Manhuaçu - MG, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 143/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA/CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2021.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR

– PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

Eu, _____ representante da

Cooperativa/Associação

_____, com CNPJ

nº _____ e DAP Jurídica nº

_____ DECLARO, para fins de participação no

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE –, que os gêneros alimentícios

relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

cooperativa/associação.

Santana do Manhuaçu - MG, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 143/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA/CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2021.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR –

PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU

FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Eu, _____, portador do CPF
_____ residente e domiciliado
_____, interior no Município
de _____/_____, DECLARO para os devidos fins
que os gêneros alimentícios a serem entregues relacionados no projeto de
Venda, conforme o Chamamento Público nº. 001/2021, são oriundos de
produção própria.

Santana do Manhuaçu - MG, _____ de _____ de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 143/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA/CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2021.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2021.

O **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 18.385.146/0001-68, com sede na Rua Major Custódio, nº. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Santana do Manhuaçu/MG, Senhor Francisco de Paulo Freitas, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 550.548.466-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **XX**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **XX**, com sede na Rua **XX**, nº. **XX**, bairro **XX**, cidade de **XX**, estado de **XX**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **XX**, neste ato representado(a) pelo(a) **XX**, devidamente inscrito(a) no CPF sob o nº **XX**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **(nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual)**, situado a Rua **XX**, nº. **XX**, bairro **XX**, cidade de **XX**, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº. **XX** (para grupo formal), CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

sob nº. **XX** (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei Ordinária Nacional nº 11.947/2009 e da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Chamamento Público nº 001/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1.É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021 descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com o Chamada Público nº. 001/2021 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ XX (XX)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

4.2. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

4.3. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periódica de entrega	Preço de aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02004.0412200012.150 33903000000 (FICHA 65) FONTE 100, 02006.1230600112.051 33903000000 (FICHA 122) FONTE 144.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

7.1. O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2% (dois por cento), mais juros de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §11 do art. 45 da Resolução nº 26/2013 do FNDE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

9.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

10.1.1. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

10.1.2. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

10.1.2. fiscalizar a execução do contrato;

10.1.3. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

10.2. Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.2. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1. O presente contrato rege-se, ainda, pelo chamamento público nº. 001/2021, pelas Resoluções do FNDE, pela Lei Ordinária Nacional nº 8.666/1993 e pela Lei Ordinária Nacional nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1. Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

16.1.1. por acordo entre as partes;

16.1.2. pela inobservância de qualquer de suas condições;

16.1.3. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até o período de 12(doze), meses.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1. É competente o Foro da Comarca de Manhuaçu/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

18.1.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santana do Manhuaçu – MG, XX de XX de 2021.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

2-